

## CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Súmula 19.03.2019

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE), por convocação da Conselheira Presidente Olga Virissimo, para Reunião Ordinária fizeram-se presentes à reunião Conselheiros(as): Olga Regina Virissimo, Ana Lize Bernardi (CRN2); Fábila Bernardes (ASSERS); Berenice Cabreira da Costa (FEAPAES-RS); Elser Ernani Quintana, Manoel Luiz da Silva, Marco Antonio Paschoal, Jurema Elisabete Pinheiro da Silveira e Carla Tatiana Labres dos Anjos (ACPM-Federação), Rodrigo Alegretti Venzon e Carolina Messa (SEDUC), e secretária executiva Camila da Silva Silva (GAB/SEDUC). A reunião seguiu a seguinte **Pauta**, previamente elaborada pelo colegiado: **1. Apresentação da nova secretária executiva do CEAE:** A Presidente Olga iniciou a reunião apresentando a nova secretária executiva, Camila da Silva Silva aos membros do conselho. **2. Leitura das atas** – O Conselheiro Rodrigo Venzon realizou a leitura das atas de número 001, 002, 003 do ano de 2019, e as alterações necessárias foram realizadas. Após, a Vice-Presidente Ana Lize, realizou a leitura da ata número 004, finalizando as atas pendentes de 2019. **3. Roteiro de viagens** - Para cumprir o Plano de Ação 2019 entregue ao Secretário na reunião anterior referente as viagens, a Presidente Olga solicita que a secretária executiva Camila comunique aos demais Conselheiros sobre o retorno da SEDUC à solicitação de carro para as visitas às escolas do interior do Estado. As visitas agendadas eram nos Municípios de Santana do Livramento e Uruguaiana, sendo duas equipes para visitar cada Município, na semana do dia 25 a 29 de março. A secretária executiva Camila informa que com os cortes nas despesas do Estado, as viagens agendadas não poderiam ser feitas com dois carros da Secretaria ao mesmo tempo, e sim, com maior número de pessoas, no máximo 6 (seis) integrantes do CEAE, que visitariam os dois roteiros necessitados em uma viagem só durante a semana. Após análise, foi decidido mudança no roteiro, e serão realizadas duas viagens para as Coordenadorias perto da Capital, sendo: Osório e Estrela. O CEAE recebeu uma denúncia do Município de Osório sobre irregularidades da merenda escolar. Os membros que se disponibilizaram para as visitas são: 1- Município de Osório: Olga, Raquel e Manoel; 2- Município de Estrela: Olga, Raquel, Fábila e Berenice. A conselheira Fabia questiona se ela poderá realizar visitas mesmo estando sem confirmação do seu nome como membro deste conselho no FNDE. A Conselheira Berenice explica que não haverá problema algum, já que foi publicado no Diário Oficial do Estado como membro do CEAE. As viagens aos Municípios de Santana do Livramento e Uruguaiana foram canceladas e posteriormente serão retomadas. **4. Resposta ao Ofício FNDE nº 35849/2018** recebido no dia 12 de março de 2019 – Este colegiado vem cumprir a função de prevista na legislação, sempre com o objetivo de preservar o direito à alimentação escolar adequada, aos estudantes da rede pública estadual do RS, que segue em anexo a resposta do Ofício CEAE nº 002/2019 que responde sobre as 19 (dezenove) escolas. Sendo o que tínhamos para o momento, a Presidente Olga agradece a presença de todos, e encerra a reunião. Esta ata foi elaborada e digitada pela Secretária Executiva Camila Silva e vai assinada pelos presentes.